

O prefeito Naelson Lemos abriu créditos adicionais especiais sem autorização legislativa.

09/10/2014

As contas de 2013 da Prefeitura de Cravolândia, da responsabilidade de Naelson de Souza Lemos, foram reprovadas pelo Tribunal de Contas dos Municípios, na tarde desta quarta-feira (08/10), pela abertura de créditos adicionais especiais no valor de R\$ 513.400,00 sem correspondente lei autorizativa, sendo imputada multa de R\$ 5 mil ao gestor.

O relatório técnico registrou ainda a realização de pagamentos com inconsistências de informações, divergência nos saldos registrados no demonstrativo de despesa e de receita do mês de dezembro/13 e os registrados no balanço financeiro de 2013; tímida cobrança da Dívida Ativa e inventário apresentado com informações incompletas.

Cabe recurso da decisão.

REDES SOCIAIS:

Instagram: <https://www.instagram.com/tcmbahia>

Facebook: <https://www.facebook.com/people/Tcm-Bahia/100074749643490/>

Twitter: <https://twitter.com/tcmbahia>

Youtube: <https://www.youtube.com/c/TCMBAoficial>